



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 123/2021

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 2.873, de 27 de novembro de 2007, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 2 de agosto de 2021

RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em sua justificativa o proponente, Executivo Municipal, através do Departamento de Políticas Habitacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, identificou a necessidade de alterar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, de modo a torná-lo um órgão autônomo e deliberativo.

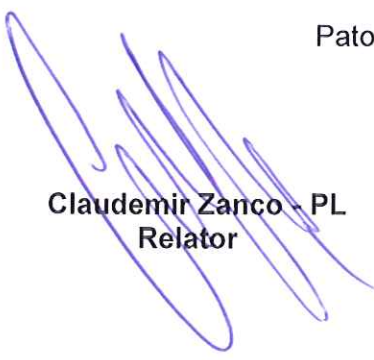
II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação a proposição em tela, verificando a técnica legislativa mostra-se dentro das condições exigidas e este relator não apresentará emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 8 de setembro de 2021.


Claudemir Zanco - PL
Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº123/2021.

Pato Branco, 8 de agosto de 2021.

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Romulo Faggion- PSL
Membro

Dirceu Luiz Boareto - Podemos
Presidente da Comissão

Thania Maria Caminski Ghelen
Membro

